

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2024

1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 01/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: por qual motivo a Prefeitura Municipal, juntamente com a RGE, ainda não providenciou a instalação da rede de energia elétrica para atender os moradores do Prolongamento da Rua Professor Bodan, no Bairro Canelles, conforme solicitado na Indicação de número 87/2023 (anexa)?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 02/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: esclarecimentos quanto à organização e disponibilização do transporte público aos usuários do SUS nos casos de procedimentos cirúrgicos mais complexos, sessões de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, entre outros casos em que o diagnóstico exija mais cuidados e repouso do paciente. Como a Secretaria vem cuidando disso? No ato do agendamento, tem-se diferenciado os casos mais complexos, aqui mencionados como exemplos, em relação aos procedimentos mais simples, de rotina, como exames e consultas? Por exemplo, pergunta-se: os pacientes que, tendo feito algum procedimento cirúrgico pela manhã, em outro município, precisam aguardar pelo retorno apenas no final da tarde ou estão conseguindo voltar antes para casa?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 03/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, sobre os eventos culturais “Semana Farroupilha” e “Festividades Natalinas”: relatório completo das atividades desenvolvidas. Detalhar os valores investidos em cada evento com serviços, shows, aquisição de insumos gerais, entre outras ações desenvolvidas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 04/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: enviar relatório

dos valores arrecadados pelo Município, de janeiro a dezembro de 2023, relativos à contribuição sobre o recolhimento de lixo doméstico.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 05/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: relação de todas as máquinas pesadas de propriedade do Município; detalhar as características dos referidos bens, bem como ano de aquisição.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 06/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: que ações/atividades foram desenvolvidas ao longo do ano de 2023 com recursos oriundos das emendas parlamentares dos Deputados Dionilso Marcon (no valor de R\$ 200.000,00) e Paulo Pimenta (no valor de R\$ 150.000,00), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT/RS), emendas essas destinadas para o custeio da área da saúde do Município. Que seja enviado à Câmara Municipal relatório de bens e insumos adquiridos, bem como de serviços realizados, incluindo eventuais exames ou procedimentos cirúrgicos.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 07/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: relação dos beneficiados e respectivas comunidade/bairros contemplados pelo Município com o recebimento de telhas “brasilit”, através da Defesa Civil, em função dos temporais que atingiram Nonoai em 2023. Que seja informada a data da entrega do material e o respectivo valor.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 08/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que a Mesa Diretora, em sendo aprovado o presente Requerimento, articule uma audiência pública ou uma reunião de trabalho com dirigentes da CORSAN, RGE e CRERAL, a ser realizada na Câmara Municipal de Nonoai. Em relação à RGE e CRERAL, o intuito é esclarecer vários aspectos relacionados ao fornecimento de energia na cidade e interior, constantes quedas de energia, expansão, investimentos, custo tarifário, entre outras questões correlatas; em relação à CORSAN, esclarecer sobre as ações, os investimentos e prestação de serviços no Município e os novos desdobramentos a partir da venda da Companhia.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 09/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: Por qual motivo ainda não foi realizada a reunião com os moradores da Comunidade de Linha Tope da Chalana, para tratar das demandas daquela Comunidade, conforme acordado na Audiência Pública

realizada em 13/11/2023, demandas essas objeto da Indicação nº 83/2023, encaminhada ao Poder Executivo na Sessão Ordinária de 21/11/2023. Destaca-se que essa reunião havia sido agendada para o dia 07/12/2023, às 13h, no Gabinete da Prefeita, a qual não foi realizada por motivo da formatura da sua filha. Entre as demandas está a canalização da água do poço artesiano, que os moradores aguardam até hoje, sendo que o verão está quase acabando. Entre outras famílias que estão aguardando água, estão as famílias de José Volmir Reis, Eugênio Rodrigues, José Cenair Reis, Jonas Kobiack e Gelson Kobiack. Questiona-se: o que está faltando, Prefeita, para que a Comunidade do Tope da Chalana seja atendida?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 10/2024** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o Turismo em nosso Município: a) O Município recebeu emendas parlamentares nos últimos 04 anos? b) Se sim, informar os valores; c) Onde foram ou serão destinadas? d) A Secretaria Municipal de Turismo possui levantamento do fluxo de turistas no Município? e) Quais são os locais mais visitados? f) Quais projetos a curto, médio e longo prazo estão sendo desenvolvidos? g) Há algum projeto sendo desenvolvido para a Cascata das Andorinhas? h) Sendo a Cascata das Andorinhas de acesso público, porque não é feita a limpeza daquele local?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

## **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 01/2024**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE NONOAI e dá outras providências.

(Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 75.000,00, a ser transferido em doze parcelas mensais).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 02/2024**

Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE e dá outras providências.

(O valor a ser acrescido ao Termo de Fomento será de R\$ 55.426,38, a ser repassado em doze parcelas mensais).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 04/2024**

Altera o Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.214/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

## **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

### **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2024**

*Autoria: Mesa Diretora*

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para rádio comunitária local.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **INDICAÇÕES:**

**Nº 01/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de realizar campanhas educativas de conscientização da população para reduzir o número e a gravidade dos ataques de cães aos profissionais que trabalham nas ruas de nosso Município. O objetivo é garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Essas campanhas devem orientar a população sobre medidas a serem tomadas, visto que nos últimos meses várias pessoas foram atacadas por cães, dentre elas agentes comunitários de saúde. Este pedido, inclusive, foi realizado pela classe dos agentes comunitários de saúde de nosso Município, que teve um profissional atacado por um cão e sofreu ferimentos graves, recentemente, como mostra a foto anexa.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 02/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a colocação de placas indicativas e posterior construção de dois redutores de velocidade, na estrada principal de Linha Estivinha I, próximo ao acesso das propriedades dos senhores Emerson Ferron e Dirceu Colaço. Justifica-se a presente demanda devido ao trânsito intenso, pois a via dá acesso à Usina Monjolinho e ao Município de Faxinalzinho, bem como devido às altas velocidades dos veículos nesta via que também é utilizada para transporte escolar. Anexo segue abaixo-assinado.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 03/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova melhorias no acesso à propriedade do Senhor Orélio Santa Catarina, na Linha São José, visto que se aproxima o período escolar e a via não oferece condições para o transporte, sendo que, também, é utilizada para o escoamento de produtos agrícolas e do leite.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 04/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Reitera-se a Indicação de número 72/2022, desta Vereadora, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, atenda à reivindicação dos moradores da Comunidade de Linha São José e realize a restauração do calçamento ou o asfaltamento do trecho compreendido desde a Rodovia ERS-406 até a Igreja e o Salão Comunitário. O acesso se encontra em más condições, provocadas por afundamentos ocasionados em razão da passagem de máquinas pesadas e veículos de carga nas épocas de escoamento da produção agrícola, bem como pela passagem de veículos pesados em desvio, por motivos de acidentes na Rodovia ERS-324. Abaixo-assinado segue

anexo. Por oportuno, indica-se que seja realizada, também, a recuperação da via de acesso à propriedade do Senhor Mário Furini. Fotos anexas.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**MOÇÃO:**

**Nº 01/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta e Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Moção de Apelo em favor da rodovia que liga os municípios de Nonoai e Rio dos Índios, para que o Poder Executivo Municipal de Nonoai realize, o mais breve possível, juntamente com a Administração Municipal de Rio dos Índios, uma ação política conjunta para cobrar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul a restauração completa da Rodovia “406ERS9010”, no trecho que compreende o trevo de acesso até a sede daquele Município, bem como a reconstrução com alargamento da ponte sobre o Rio dos Índios, na divisa dos municípios, além de uma decente sinalização da rodovia. Nada justifica o desleixo para com essa rodovia tão importante para Nonoai e Rio dos Índios, para a iniciativa privada e para os serviços públicos, em geral. Há muito, enquanto Poder Legislativo, temos cobrado melhorias do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS) e da Secretaria de Transportes, contudo, até hoje, nenhum retorno concreto foi recebido dos verdadeiros responsáveis pela sua manutenção. Entendemos que cabe aos dois municípios esta iniciativa e os encaminhamentos técnicos e políticos necessários, pois o caso exige um projeto de construção do trevo, do alargamento da ponte e da reestruturação com a sinalização completa da via. Há de se considerar o aumento constante do fluxo de transporte, ano após ano, e o número de acidentes já registrados neste pequeno trecho. Acreditamos seja este o momento adequado para que se inicie as tratativas entre os dois municípios e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, precedidas de audiências públicas envolvendo os dois municípios, Poderes Executivo e Legislativo, entidades, comunidade, lideranças locais e regionais.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 01/2024 a 10/2024: aprovados por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 01/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 02/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2024: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 01/2024 a 04/2024: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção de número 01/2024: aprovada por unanimidade.